



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 046

Garanhuns, 13 de dezembro de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*
Airon Aparecido Silva de Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 046, terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Página | 3

SUMÁRIO

PROGEPE.....4, 5 e 6

PROGEPE

Portaria nº 181/2022 - PROGEPE, de 13 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014229/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) GUSTAVO PEREIRA DUDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 2314584, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO LABORATORIOS MULTIUSUARIO (UORG 1336), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 499/2022, de 01/12/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 182/2022 - PROGEPE, de 13 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024184/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) JOSE ROMUALDO DE SOUSA LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 2578994, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) PRO-REITORIA PESQ. POS-GRAD. E INOVACAO (UORG 1335), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 501/2022, de 01/12/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 183/2022 - PROGEPE, de 13 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025276/2022-57,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 180/2022 - PROGEPE, de 12 de dezembro de 2022.

Onde se lê:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade [...]

Leia-se:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade [...]

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 184/2022 - PROGEPE, de 13 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024080/2022-45,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 177/2022 - PROGEPE, de 12 de dezembro de 2022.

Onde se lê:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade [...]

Leia-se:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade [...]

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 185/2022 - PROGEPE, de 13 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009714/2022-30,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 175/2022 - PROGEPE, de 12 de dezembro de 2022.

Onde se lê:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade [...]

Leia-se:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade [...]

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 186/2022 - PROGEPE, de 13 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003301/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) KEILA APARECIDA MOREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 1508562, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) DEPTO INOVACAO TECNO E EMPREENDEDORISMO (UORG 1365), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 499/2022, de 01/12/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 187/2022 - PROGEPE, de 13 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010817/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) VICTOR NETTO MAIA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 1234222, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO (UORG 1342), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 505/2022, de 06/12/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 188/2022 - PROGEPE, de 13 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011188/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) MARCELO MENDONCA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 2281341, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) DEPTO. PLANEJ. CAPTACAO E GER. RECURSO (UORG 1366), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 499/2022, de 01/12/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

PREG

Portaria nº 189/2022 - PROGEPE, de 13 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009603/2022-23,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) DAVID BRAZ DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 3046840, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECÃO QUALIDADE DE VIDA E RESPONSABILIDADE SOCIAL (UORG: 1491), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 504/2022, de 12/12/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 190/2022 - PROGEPE, de 13 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010617/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) CESAR AUGUSTE BADJI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 1542295, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS (UORG 1343), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 499/2022, de 01/12/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 191/2022 - PROGEPE, de 13 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009762/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) RINALDO CAVALCANTE FERRI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 2358791, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, lotado(a) no(a) SECAO CLIN. MEDICA DE PEQUENOS ANIMAIS (UORG 1484), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 496/2022, de 22/11/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE